



ERRATA Nº 01

O Prefeito do Município de Curral de Dentro/MG, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº 01 do Processo Seletivo Público - Edital nº 001/2023, conforme a seguir:

Art. 01º – Retifica-se parte do Cronograma do Processo Seletivo Público, conforme a seguir:

09.2.	Resposta ao item anterior e resultado das Provas Objetivas.	20/12/2023 após 17h
10.	Prazo de Recurso referente ao resultado/pontuação divulgado, incluindo pedido de vista da Folha de Resposta – <i>enviar eletronicamente através do login do candidato</i> – orientação no site – <u>IMPRORROGAVEL</u> .	21 até 23/12/2023 às 22h
11.	Resposta aos recursos interpostos pelos candidatos. Resultado final para fins de homologação.	28/12/2023 após 17h

Art. 02º - Mantêm-se os demais itens que não tenham sido alterados por esta Errata.

Curral de Dentro/MG, 15 de dezembro de 2023.

Adaildo Rocha Moreira
Prefeito Municipal